



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 070 /2025

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA COMO OPÇÃO TERAPÊUTICA DE SAÚDE PÚBLICA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E QUE TENHA MOBILIDADE REDUZIDA E OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS E ESPECÍFICAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara de Vereadores de Maracanaú aprova:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Maracanaú, **PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA**, que tem como objetivo proporcionar terapia educacional, que utiliza os recursos do cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar, na área de Saúde, Educação e Esportes, buscando o desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com deficiência físicas e intelectuais, distúrbios comportamentais e/ou dificuldades de aprendizagem, vítimas de acidentes que tenham possibilidade de melhora do assim como quadro clínico.

§ 1º - Equoterapia é um método terapêutico e educacional, o qual por meio de abordagem transdisciplinar, utiliza o cavalo para o desenvolvimento das pessoas com deficiências, buscando melhorias significativas em suas condições Biopsicossociais

Art. 2º - O Programa Municipal de Equoterapia consiste no atendimento à saúde e educação das pessoas com necessidades específicas, pessoas com mobilidade reduzida, com autismo, na área de habilitação, reabilitação e social, sendo indicadas também as pessoas com distúrbios evolutivos e/ou comportamentais.



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

Parágrafo Único - A Equoterapia mencionada no "caput" e reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico (parecer nº 06/97, de 9 de abril de 1997).

Art. 3º- A pratica da equoterapia e condicionada a parecer favorável em avaliação medica, psicológica e fisioterápica.

Parágrafo Único – A equoterapia tem inúmeros benefícios;

Potencializa habilidades motoras, tonicidade e força muscular;
Ajuda a melhorar a postura e equilíbrio;
Promove ganhos em nível físico e psíquico;
Dá a sensação de relaxamento e conscientização do próprio corpo;
Noção de espaço;
Otimiza o desenvolvimento de formas de socialização, autoconfiança e autoestima;
Entre outros.

Art. 4º- Os locais para a pratica da Equoterapia devem ser dotados de instalações apropriadas e cavalos devidamente adestrados para este fim.

Art. 5º - O referido projeto é de suma importância para o nosso Município, e se justifica por tudo apresentado. Vale ressaltar que temos uma demanda significativa e relevante de pessoas que precisam deste serviço na nossa Cidade.

Art. 6º- As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 24 de março de 2025.

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora





Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo criar o Programa Municipal de Equoterapia, visando atender as pessoas com deficiências físicas ou mentais, distúrbios comportamentais e vítimas de acidentes.

A equoterapia é um método terapêutico reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (parecer nº 06/97, de 9 de abril de 1997), que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de necessidades especiais (física e/ou mental), requerendo para pessoas com isso a integração de três elementos: terapeuta, praticante e cavalo.

A equoterapia ou terapia assistida por cavalos é um método terapêutico – físico ocupacional e educacional – que utiliza os cavalos para estimular o desenvolvimento da mente e do corpo.

Imagine o seguinte cenário: uma pessoa com deficiência física, que não consegue andar. Agora, visualize essa mesma pessoa andando livremente em um cavalo. O que será que ela deve estar sentindo. Liberdade e independência. Essa é uma das missões da equoterapia.

Portanto, a **terapia com cavalos** tem o papel de apoiar e estimular a mente e o corpo na reabilitação de diversas doenças e complicações. Na prática, a técnica é realizada em movimentos tridimensionais ou em três eixos: para cima e para baixo; para um lado e para o outro; para frente e para trás.

A equoterapia contribui para o desenvolvimento do equilíbrio aperfeiçoamento da coordenação, para a normalização do tônus muscular, desenvolvimento da força muscular e conscientização do próprio corpo, comunicação, sociabilização, relaxamento, confiança em si mesmo autoestima.

Para o praticante da equoterapia, o cavalo torna-se uma experiência nova e um desafio estimulante, o mesmo passa a não perceber que esta praticando reabilitação.

A equoterapia possibilita o desenvolvimento global, o ajustamento pessoal e a independência, em igualdade de condições com os demais cidadãos, consideradas as diferenças individuais, viabilizando a inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais.

A equoterapia pode ser praticada por qualquer pessoa. Ou seja, não existe diferenciação entre crianças, jovens, adultos e idosos. Porém, entre os principais tratamentos de reabilitação, a equoterapia é indicada em casos de pessoas com:

Síndrome de Down;
Paralisia cerebral;

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com



**Câmara Municipal de
Maracanaú**

Esclerose múltipla;
Lesões neuromotoras;
Seqüelas de acidentes e cirurgias;
Doenças genéticas, ortopédicas e musculares;
Acidente vascular cerebral (AVC);
Trauma cranioencefálico;
Atraso maturativo;
Autismo;
Falta de coordenação motora;
Deficiência visual e auditiva;
Síndromes diversas;
TDAH
Outras.

Pelos motivos expostos peço o voto dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Indicação.

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora**

